



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

Ofício nº 1472 /02
2002.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 14 de Agosto de

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 2.983 – Dispõe sobre: CRIA A ZUD-60 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Nº 2.984 – Dispõe sobre: CRIA A ZUD-61 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. ROBERTO HAMAMOTO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nr
W

Dee hi
15/08/2002
CA



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

MENSAGEM N.º 2983
(14 DE AGOSTO DE 2002)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-60 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando à municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 4206/2001, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo requieiro com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc
W

AS COMISSÕES DE
Justiça
S.S. em *120*
e obras
07.08.02
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

PROJETO DE LEI N.º 3653/2002
(14 DE AGOSTO DE 2002)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-60 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-60, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Visconde do Rio Branco, Lote 18, Quadra 60, Jd. Marcelino, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Visconde do Rio Branco onde mede 8,49 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 24,16 metros, confrontando com o lote nº 17, do lado esquerdo mede 28,14 metros, confrontando com o lote nº 19, nos fundos mede 7,50 metros, confrontando com a Rua Luiz Chispim de Godoy, perfazendo uma área total de 194,16m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 14 de Agosto de 2.002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


ma/nc

UNICAPROVADO
S.S. 00/19 CUS S.A. 03
PRES DENTE

04

NÓS ABAIXO ASSINADO, MORADORES DAS RUAS CRISPIN DE GODOY E VISCONDE DO RIO BRANCO, NO JARDIM MARCELINO, NÃO TEMOS NADA CONTRA O FUNCIONAMENTO DA OFICINA E FUNILARIA LOCALIZADA À RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 270, PERTENCENTE AO SR. CARLOS DOMINGOS MARTINS.

NOME	RUA / Nº	RG
Robson B. B. da Silva	Rua Visconde do Rio Branco 301	19.726.111-5
Blanca G. B. da Silva	Rua Visconde do Rio Branco 301	29.022.409-9
Carlos da Cunha	Rua Crispim de Godoy n. 212	36.556.6482
Jose Carlos Santos	R. Ataliba Matsuzo 139	36.105.208x
Chianice Vitoria Miguel	R. AMERICO SANTOS - 54	17.409.463
Cletrane Azevedo	R. Luis Crispim de Godoy N.º 218	1.105.679
Raimunda Maria Silva	Visconde do Rio Branco 171	045.155
Antonio Joaquin da Silva	Atal 10. 19 10. 781	
Alina Pereira S. P.	R. Visconde do Rio Branco 331	33.978.280-8
Antonia C. V. Carvalho	R. Luiz Crispim de Godoy	218 2584.798-5
ANTONIO CARLOS F. VIEIRA	R. Luiz Crispim de Godoy 218	33.379.938-0
Cirlone Pereira de Freitas	R. Luiz Crispim de Godoy 212	33.334.12
Francisco Sampaio	Visconde do Rio Branco 331	14651655
Gina Maria Dantas	R. Visconde do Rio Branco 229	0727108700
Carlos L. de Oliveira	R. Visconde do Rio Branco 229	4.683023
Lindivânia D. da Mata	R. Visconde do Rio Branco	1135535876
João José da Mata	R. Visconde do Rio Branco 229	2.536.202
Gidelson Dantas da Mata	R. Visconde do Rio Branco 229	35.535.775-0
Jamires D. da Mata	R. Visconde do Rio Branco 229	11355333-18
Gilmar Dantas da Mata	R. Visconde do Rio Branco 229	09819296-56
VALMIR DANTAS DA MATA	R. Visconde do Rio Branco-229	33.978.308-4
JOSE VALENTIM D. DA MATA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO. 229	36.335.371.9
Leonarda M. R. Vieira	Rua Joaquim Manoel de Macedo 154	16.624.236x
Nilson Vieira	Rua Joaquim M. de Macedo 154	13.795.559.
ANTONIO LIMA DA SILVA	Rua Visconde do Rio Branco 265	27098827-0
Katia Ferreira Lima	Rua Visconde do Rio Branco 265	307500257-4
Antonio de Paula Bezerra	Rua Luiz Crispim de Godoy, n.º 224	9.601.496-9
Solange da Silva Lopes	R. Luiz Crispim de Godoy, 224.	23.236.388-2
Edmar P. P.	R. Luiz Crispim de Godoy 283	129898247

NÓS ABAIXO ASSINADO, MORADORES DAS RUAS CRISPIM DE GODOY E VISCONDE DO RIO BRANCO, NO JARDIM MARCELINO, NÃO TEMOS NADA CONTRA O FUNCIONAMENTO DA OFICINA E FUNILARIA LOCALIZADA À RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 270, PERTENCENTE AO SR. CARLOS DOMINGOS MARTINS.

NOME	RUA / Nº	RG
Euclides Lima Sousa	Rua Crispim de Godoy 283	43.828.050-4
Maricá Benedita	R. B. Dias, 1A, L. Crispim Godoy	45587376-4
Alberline P. Dias	R. Luis Crispim Godoy 29	64861675-8
José do E. Costa	R. Luis Crispim de Godoy 283	227268-9
José Pedro Costa	R. Luis Crispim de Godoy 283	22756.730-3
Releisa Ap. L. da Costa	R. Luis Crispim de Godoy 293	16.686.324-5
José Monteiro dos Santos	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 327	20545384
Edilson Silva dos Prazeres	R. Visconde do Rio Branco 331	33.972.438-1
Atílio Nunes	R. Visconde do Rio Branco 301	2283924
Matheus Luis Soares	R. Visconde Rio Branco 306	22929299-9
JOÃO BATISTA	Rua Visconde Rio Branco 316	710.741
Jorge Campos de Sousa	Rua Visconde do Rio Branco 336	33.566.734-4
Marli L. Clementino Maximo	Visconde S. Branco 336	17.237.970
Euclides Martins C.	R. Visconde do Rio Branco 336	4.765.188
Paulo L. Clementino	R. Visconde do Rio Branco 336	14.509.050
Jernando Clementino	R. Visconde do Rio Branco nº 336	42.997.118-7
Claudio Vieira Pereira	R. Visconde do Rio Branco 426	19.610.996-8
Manoel de Macedo	R. Visconde do Rio Branco 426	19.249.146-3
JOSE ANTONIO	LUIS CRISPIM de Godoy 343	21592921
Regene B. Santos Junior	R. Luis Crispim de Godoy, 323	16.135.767
Agumaldo Jose de Junior	R. Luis Crispim de Godoy, 323	20.185.185
Alvares Olimac Junior	R. Visconde do Rio Branco, 139	6.972.870
Mãe de Fátima Santos	R. Visconde Rio Branco, 139	2.937.840-2
Genilice A. B. Santos	R. Visconde Rio Branco 139	36.894.170-0
Marcia D. S. Serrão	R. Visconde do Rio Branco, 139	34.314.390-2
Roberto M. de Mello	R. Visconde do Rio Branco 236	29721.946-7
Roberto M. de Mello	R. Visconde do Rio Branco 286	29811.830-3
Emerson A. S. Galvão	R. Visconde do Rio Branco 286	23236.37
Rua Luiz Gonzaga de Godoy	Marcio Nunes Aguiar 200	2410444-6



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 3.653/2002, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE CRIAÇÃO DA ZUD 60, COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

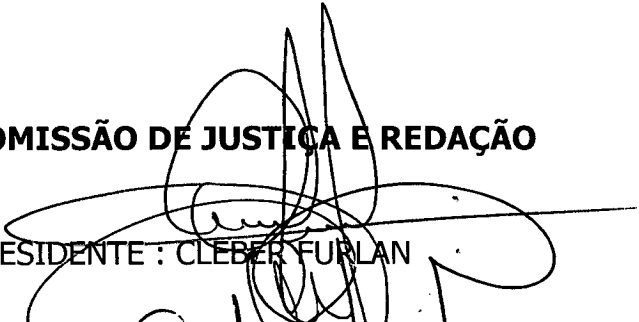
Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

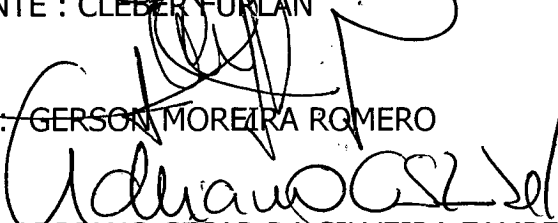
Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos à análise da comissão de atividades privadas.

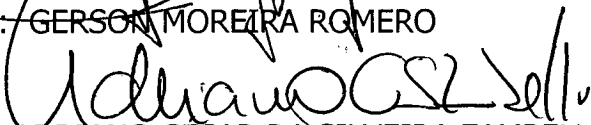
Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3.653/2002.

Sala das Comissões, em 1º de setembro de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PRESIDENTE: CLEBER FURLAN


RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO


MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação, e atividades privadas pl. 3653/2002)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO OZIO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA

RELATOR: PAULO DO CARMO MONTEIRO

MEMBRO: ROBERTO HAMAMOTO